REGULAMENTO DO CONCURSO “GIVEAWAY”

**TEMPOS LIVRES SÃO**

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

**CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO**

O Concurso de Giveaway – “No meu tempo livre gosto de…”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela “*Águas da Região de Aveiro*, S.A.”, doravante designada por *AdRA*, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4 e desenvolve-se no âmbito do Município de Albergaria-a-Velha.

**CLÁUSULA II -** **OBJETIVOS DO CONCURSO**

O Concurso tem como principal objetivo divulgar as vantagens e conveniência do serviço de agendamento e atendimento por videochamada para os clientes e habitantes servidos pela *AdRA*. Pretende-se que os participantes, através da fotografia e copy, explorem o seu potencial criativo, exteriorizando e valorizando o que mais gostam de fazer – hobbys, passatempos, etc., podendo usufruir do que gostam e dos serviços da *AdRA* sem o deslocamento através do serviço de videochamada.

**CLÁUSULA III – TEMÁTICA**

O concurso tem como título: “No meu tempo livre gosto de…”.

**CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

1. O concurso abrange a categoria de fotografia e copy;
2. O concurso destina-se aos clientes da *AdRA*/utilizadores do Facebook;
3. Cada participante apresenta, no máximo, uma fotografia e uma frase complementar à mesma;
4. A participação no concurso é gratuita;
5. As fotografias deverão ser postadas como comentário ao post do concurso no Facebook da AdRA, completando na descrição da mesma a frase “No meu tempo livre gosto de…” com os hashtags #videochamadaadra2021, #lazerelazer e #adraresolve;
6. A data para submissão das fotografias é entre dia 1 e 7 de outubro;
7. O concurso, nas suas fases de votação no *Facebook* da AdRA, desenvolve-se de 1 e 7 de outubro;
8. A AdRA reserva-se ao direito de desclassificar e eliminar qualquer participação que não respeite as regras supracitadas, bem como o bom senso e decoro.

**CLÁUSULA V – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. A votação e eleição dos melhores 50 trabalhos será feita através de:
2. Votação, aberta a todos, na página do *facebook* da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A. Os trabalhos com mais “gosto” e/ou “adoro”, serão os vencedores;
3. A votação é, portanto, pública, objetiva, e insuscetível de recurso;
4. Esta fase de votação decorrerá entre 1 a 7 de outubro;
5. A AdRA atribui 1 garrafa, num total de 50, a cada um dos 50 trabalhos com os maiores números de “gostos/adoro”.
6. A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra ao vencedor após a conclusão do passatempo através de mensagem privada.
7. O prémio a atribuir é livre de quaisquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando todos os seus custos a cargo da promotora deste passatempo.

**CLÁUSULA VI - DIREITOS DE AUTOR**

1. A *AdRA* poderá divulgar os trabalhos pela comunicação social, redes sociais, website e internamente;
2. Em qualquer situação, a *AdRA* encontra-se autorizada a exercer as faculdades *supra* indicadas.

**CLÁUSULA VII - ACEITAÇÃO**

1. A participação neste concurso pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Concurso, e da votação final;
2. Caberá à *AdRA* analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
3. A organização pode anular este concurso, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização aos participantes do concurso.